



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº39/2026	
PARECER	DESPACHO
visto . Proporho a adjudicação de prestação de serviços em causa, assim como a observação de respetivo minute contratual. À consideração de Sec. Presidente. 05.02.2026 <i>[Signature]</i>	<i>Autorizo e adjudico</i> <i>aos termos propostos</i> 6.2.26 <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

14_2026_AD_S – “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIVEIRISTA PARA AS ESTUFAS MUNICIPAIS”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **23 de janeiro de 2026**, da Sra. **Presidente da Câmara**, no âmbito das suas competências próprias, foi convidada a apresentar proposta a prestadora de Serviços, **“SAMARITANA PATRÍCIA RIBEIRO MALJOGA MARTINS DE CASTRO”**, sendo o valor base do procedimento de € **11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros)**, Isentos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

A prestadora de serviços convidada, apresentou proposta no valor de € **11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros)**, Isentos de IVA.

Considerando:

- A informação da Chefe de Divisão, Angelina Cunha, a proposta apresentada pela convidada, no valor de € **11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros)**, Isentos de IVA, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.
- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.
- O serviço, objeto do presente procedimento, será executado pelo período de 12 meses, num total de 1850 horas.

Pelo exposto propõe-se:

- Que, a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIVEIRISTA PARA AS ESTUFAS MUNICIPAIS”**, seja adjudicado à convidada **“SAMARITANA PATRÍCIA RIBEIRO MALJOGA MARTINS DE CASTRO”**, pelo preço contratual de € **11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros)** Isentos de IVA.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 04 de janeiro 2026

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)